

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **AIÃO**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Jorge Rafael Nunes Teixeira

Suplente: Ernesto Paulo Magalhães Torres

Secretário: Vera Susana da Silva Teixeira

Escrutinador: Maria Madalena dos Santos Coelho

Escrutinador: Andreia Teixeira Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **AIRÃES**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Fernando Manuel Alves Correia

Suplente: Joana Margarida da Cunha lopes

Secretário: Ana sofia Fernandes Pinto

Escrutinador: Ana Isabel Almeida Lopes

Escrutinador: Isabel Cristina da Cruz Magalhães

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Correia</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(s) presente Edital/Aviso/Avisos.	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **AIRÃES**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Claudia Cristina Costa Magalhães

Suplente: Maria Beatriz da Cunha Lopes

Secretário: Catarina Brochado Correia

Escrutinador: Francisco Dias Carradori

Escrutinador: Teresa Isabel Fernandes Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Manuel Soares
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital, aiso/ta, _____
Felgueiras, 29 de abril de 2025
O funcionário, MS

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **FRIANDE**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Angelo Francisco Abreu Guimarães

Suplente: Maria Filomena Alves Andrade

Secretário: Gonçalo Pereira Alves

Escrutinador: Nuno Miguel Freitas Melo

Escrutinador: Elisabete Açucena Teixeira da Fonseca

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

 CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIFICAÇÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Jarujal Gomes
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ap.

Felgueiras, 29 de abril de 2025

O funcionário, [assinatura]

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **IDÃES**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Alfredo Augusto Sampaio Ferreira da Silva

Suplente: Liliana Gracinda Cerqueira Carvalho

Secretário: Cristina Marisa Teixeira Nunes

Escrutinador: Ari Eduardo da Silveira Neto

Escrutinador: Sandro Davide de Sousa Afonso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Yanuel Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Avízo/Avisão.	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **IDÃES**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Carla Cristina Neto Lobão

Suplente: Carlos Rafael Lopes Silva

Secretário: Pedro Miguel Lopes Coelho

Escrutinador: Rosa das Dores Lopes Soares

Escrutinador: Bruna Micaela Teixeira Soares

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/aviso/na.	
Felgueiras	29 de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>
O funcionário,	<u>[Assinatura]</u>

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **JUGUEIROS**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Joana Margarida Sampaio Teixeira Iemos

Suplente: Francisco José Ferreira Castro

Secretário: Virgina Manuela Mendes Abreu

Escrutinador: Sara Patricia Magalhães de Castro

Escrutinador: Joana Catarina Cunha Lobo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Yamuel Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(s) presente Edital/Aviso/No.	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **PENACOVA**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Manuel Oliveira Vaz

Suplente: Ana Catarina Machado Bento

Secretário: Diana Sofia Teixeira Gomes

Escrutinador: Ana Beatriz Costa Rocha

Escrutinador: Simão Pedro Leite Miranda

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIKAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Oliveira Vaz</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Viso/Ata	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>AT</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **PINHEIRO**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Gina Alexandra Sousa Teixeira

Suplente: Margarida Simone Pinto Bessa

Secretário: Claudia Daniela da Cunha Leite

Escrutinador: Renato da Cunha Melo

Escrutinador: Luis Pedro Rocha Nunes Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Margarida Bessa
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital Avulso na
Felgueiras, 29 de abril de 2025
O funcionário, [assinatura]

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **POMBEIRO DE RIBAVIZELA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Tiago Davide Sampaio da Silva

Suplente: Rafael José Pereira da Silva

Secretário: Ana Rafela Pereira Oliveira

Escrutinador: Joel António Ribeiro Vieira

Escrutinador: Cláudia Marlene Lopes Sampaio

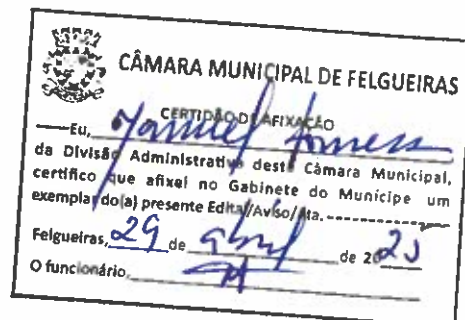
Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **POMBEIRO DE RIBAVIZELA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Cristiano Sousa da Silva

Suplente: Rui Filipe Melo Ferreira

Secretário: Jorge Xavier Teixeira Alves

Escrutinador: Beatriz Magalhães Ferreira de Sousa

Escrutinador: Adalberto Manuel Alves Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Yaniel Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Avizo/Ata, -----	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de <u>2025</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **REFONTOURA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Zara Andrea Ferrás Teixeira de Oliveira Moutas

Suplente: Ana Márcia Coelho da Silva

Secretário: Joana Filipa Almeida Faria

Escrutinador: Emanuel Agostinho Oliveira Teixeira

Escrutinador: Sara Patricia Carneiro dos Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **REFONTOURA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Tiago Artur Oliveira Teixeira

Suplente: Helene Patricia Sousa Martins Teixeira

Secretário: Diana Leonor Ferrás Moutas Pinto

Escrutinador: Ana Teresa Coelho Mendes Moreira

Escrutinador: João Mateus Gomes Mendes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Amador</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/.....	
Felgueiras,	<u>29</u> de <u>abr</u> de 20 <u>25</u>
O funcionário,	<u>[Assinatura]</u>

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **REGILDE**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Fausto Davide Monteiro Pereira

Suplente: Marta do Céu Leite Teixeira

Secretário: Paulo André Leite da Silva

Escrutinador: Pedro Jorge Leite Ferreira

Escrutinador: Vasco Manuel Leite Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Pereira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/A de	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abr</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>MF</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **REVINHADE**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Joaquim Virgílio carvalhais da Cunha

Suplente: Simão Pedro da Silva Pereira

Secretário: Filipe Lisuarte Silva Abreu

Escrutinador: Hugo Daniel Ferreira da Silva

Escrutinador: Ana Carolina da Silva Dias

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **SENDIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Sérgio Miguel Pinto Azevedo

Suplente: Vera Patricia Barros Teixeira

Secretário: Fátima Gabriela Pires Teixeira

Escrutinador: Bruna Raquel Pinto Queirós

Escrutinador: André Filipe Pinto da Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Amaro</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar (o/a) presente Edital/Aviso/da	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>MA</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **SENDIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Fernanda Cristina Queirós da Costa

Suplente: Mauro Eurico Soares Pinto

Secretário: Margarida Queirós da Costa Dias

Escrutinador: Sílvia da Cunha Amarante

Escrutinador: Fátima gabriela Pires Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por Impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Gabriela Pires Teixeira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>GA</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **MACIEIRA DA LIXA - A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Hugo Jorge Dias David

Suplente: João Filipe Nogueira da Cunha

Secretário: Verónica Rebelo Teixeira

Escrutinador: Tiago Rafael Pereira Correia

Escrutinador: Susana Maria Portela Silva


Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>José Manuel Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ma,	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **MACIEIRA DA LIXA - A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Laura Daniela Bastos de Oliveira

Suplente: Rui Miguel Teixeira da Cunha

Secretário: Liliana Patricia Ribeiro Polonio

Escrutinador: Catarina Isabel Leite Marinho

Escrutinador: Ruben Filipe Vaz Marcelo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por Impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Yaniel Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso, nº.	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	O funcionário, <u>[Assinatura]</u>

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **CARAMOS-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Marta Sofia Lopes Fernandes

Suplente: Paulo Jorge de Jesus Miranda

Secretário: Pedro Junior Teixeira Fernandes

Escrutinador: Juliana Cerqueira Teles

Escrutinador: Marco Roberto da Cunha Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
(Por Impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Yasmin Amese</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Avizo/Na.	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>Yasmin Amese</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 4** do Posto de Recenseamento de **CARAMOS-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Presidente: Emanuel Mendes Sampaio

Suplente: Joana Catarina Sousa Ferreira

Secretário: Leti Olinda Ribeiro Marinho

Escrutinador: Ana Catarina Gomes Pinto

Escrutinador: José António Carvalho Francisco

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Maria do Carmo Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Aviso	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário,	<u>AT</u>

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Eduardo Jorge Sampaio Magalhães

Suplente: Paulo Jorge Teixeira Leão

Secretário: Joana Catarina Prata Gomes


Escrutinador: Maria Antunes Magalhães Monteiro

Escrutinador: Diana Filipa Sousa Americano

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Nunes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/da.....	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>Manuel Nunes</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Lúcia Andreia Ferreira Pinto Lopes

Suplente: Urânia Marlene Ferreira Pereira

Secretário: Joana Rita Fernandes de Sousa

Escrutinador: Jorge Gabriel Freitas Ribeiro

Escrutinador: António Manuel Teixeira Francisco

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

—Eu, Manuel Soares
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/n.º _____

Felgueiras, 29 de abril de 2025

O funcionário, SA

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

AR-7

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Maria Emilia Teixeira de Sousa

Suplente: Nathalie Macedo

Secretário: Vânia Daniela da Cunha e Sousa

Escrutinador: Carolina Aida de Vasconcelos Gomes Bragança Moreira

Escrutinador: Rui Herculano Pinto de Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
Eu, <u>Maria Emilia Teixeira de Sousa</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso n.º _____	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de <u>2025</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

AR-7

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 4** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Presidente: Fábio Lourenço Peixoto

Suplente: Carlos José Sampaio Vaz

Secretário: António Jorge Ferreira da Silva

Escrutinador: Ana Margarida da Costa Moreira

Escrutinador: Inês Daniela Gonçalves Maciel

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por Impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Manuel Gomes
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Viso/Ata.....

Felgueiras, 29 de abril de 2025

O funcionário, CA

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 5** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 5

Presidente: Sara Pinto Gomes

Suplente: Rui Miguel Ribeiro da Costa Leite

Suplente: Lara Raquel Peixoto Ferreira

Secretário: Ana Maria Alves da Costa

Escrutinador: José Rui Teixeira Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Margarida Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/n.º.....	
Felgueiras <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 6** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 6

Presidente: Maria Fernanda Fernandes Morais

Suplente: Mafalda Sofia Rodrigues Alonso

Secretário: Manuel Fernando Freitas Alves

Escrutinador: Rodrigo Miguel Sampaio Teixeira

Escrutinador: João Filipe Sousa Vascomcelos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 7** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 7

Presidente: José Fernando Vasconcelos

Suplente: Ana Rafaela Morais Lima

Secretário: Carla Alexandra Ferreira Lopes

Escrutinador: Nádía Alexandra Cruz Carvalho

Escrutinador: José João Teixeira Marques dos Reis Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFINAÇÃO	
—Eu, <u>Margarida Vasconcelos</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar desta presente Edital/Aviso/...	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

AR-7

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 8** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 8

Presidente: Ilda de Jesus Sousa Oliveira

Suplente: Cátia Margarida Martins Ventura

Secretário: Pedro Manuel da Silva Costa Martins

Escrutinador: Ana Beatriz Passos Romão de Menezes Pinheiro

Escrutinador: Olga Manuela Teixeira Amaro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Yamuf Amaro</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso na.....	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>Yamuf Amaro</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 9** do Posto de Recenseamento de **VÁRZEA-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 9

Presidente: Daniel Vitor de Sousa Matias

Suplente: Nuno Manuel Coelho Valadeiro

Secretário: Cláudia Patrícia Barbosa

Escrutinador: Rui Filipe Mendes

Escrutinador: António José da Cunha Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—EU, <u>Yaniel Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/na	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abr</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 10** do Posto de Recenseamento de **VÁRZEA-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 10

Presidente: Alexandre Martins de Freitas

Suplente: Bárbara Rafaela Pinto Lopes Matias

Secretário: Alvaro Teixeira Monteiro

Escrutinador: Diogo César Sousa Nunes

Escrutinador: Pedro Filipe Lopes Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE FIXAÇÃO	
—Eu, <u>Yamir Nunes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/.....	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de <u>2025</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 11** do Posto de Recenseamento de **LAGARES-C** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 11

Presidente: Marta da Conceição Teixeira Pereira

Suplente: José Miguel Gomes Ferreira

Secretário: António Jorge da Cunha Costa

Escrutinador: Joaquim Ribeiro de Oliveira

Escrutinador: Filipa Alexandra Couto Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
— Eu, <u>Gonçalo Amorim</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Alto/Ata	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>AM</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 12** do Posto de Recenseamento de **LAGARES-C** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 12

Presidente: Ana Sofia Melo Matos

Suplente: Benilde Graciosa Pereira Ferreira Ribeiro

Secretário: Bruno Daniel Vieira Bessa

Escrutinador: José Paulo Ferreira Veloso

Escrutinador: Ana Rita Moreira da Cunha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
—EU,	<i>[Handwritten Signature]</i>
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
certifico que afixei no Gabinete do Município um	da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal
exemplar (o/a) presente Edital/Viso/Avisos	certifico que afixei no Gabinete do Município um
Felgueiras, 29 de abril de 2025	exemplar (o/a) presente Edital/Viso/Avisos
O funcionário,	Felgueiras, 29 de abril de 2025
<i>[Handwritten Signature]</i>	de 28 de 25

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 13** do Posto de Recenseamento de **VARZIELA-D** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 13

Presidente: Beatriz de Sousa Pinto

Suplente: Afonso Manuel Almeida Pinto Pinheiro

Secretário: Pedro Pereira Marques

Escrutinador: Isis Saskia Freitas Marinho

Escrutinador: Claudia Daniela Pinto Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por Impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso n.º _____	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abr</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 14** do Posto de Recenseamento de **VARZIELA-D** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 14

Presidente: Fernando Manuel Mendes de Magalhães

Suplente: Daniel Francisco Matos Cunha

Secretário: Maria Helena Almeida Pinto

Escrutinador: Carlos da Costa Gomes

Escrutinador: Mariana Cunha e Sampaio

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por Impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Mendes de Magalhães</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ta.-----	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 15** do Posto de Recenseamento de **MOURE-E** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 15

Presidente: Maria João Guimarães de Amorim

Suplente: Vitor José Mendes da Silva

Secretário: Agostinho Fortunato da Silva Ribeiro

Escrutinador: Joaquim Jorge Lopes Leite

Escrutinador: Cláudia Sofia Ribeiro Diogo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por Impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Maria João Guimarães de Amorim</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Nota,-----	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>AM</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

AR-7

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **PEDREIRA-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Sandra Maria Pinto Martins

Suplente: Carlos Alberto Martins da Fonseca Moreira

Secretário: Miguel Ângelo Melo Gonçalves

Escrutinador: Tatiana Filipa Lemos Cardoso

Escrutinador: Pedro Miguel Peixoto Cunha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Lemos</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/.....	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **RANDE-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Claudia Raquel Costa Coelho

Suplente: Ana Raquel da Silva Rodrigues

Secretário: Joana Rafaela Dias Monteiro

Escrutinador: Manuel Alfredo da Silva Quintela

Escrutinador: Elisabete Susana Sampaio Coelho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
-----EU, <u>Manuel Alfredo da Silva Quintela</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Processo/Ata-----	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **SERNANDE-C** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Isabel Maria da Silva Correia

Suplente: Luis Miguel Nunes Ferreira

Secretário: Luis Carlos de Noronha e Sousa Mourão Teixeira

Escrutinador: Sérgio Pedro Sampaio Silva

Escrutinador: Sofia Marilene Lopes Cardoso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por Impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFINAÇÃO	
Eu, <u>Yannick Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso, na.....	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>Yannick Gomes</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **TORRADOS-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Ricardo António Teixeira Sampaio

Suplente: Rosa Cristina Mendes Barbosa

Secretário: Sandra Maria da Silva Teixeira

Escrutinador: Rita Pereira da Silva

Escrutinador: Tiago Daniel Alves da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE APLICAÇÃO	
—Eu, <u>Margarida Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ato.	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abr</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **TORRADOS-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: André Justino Pinto da Cunha

Suplente: João Marcos Azevedo Melo

Secretário: João Miguel da Costa Marinho

Escrutinador: Amilcar José Monteiro Vinagre

Escrutinador: Juliana Daniela Pereira Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por Impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIFICADO DE ATRACÇÃO	
Eu, 	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso da.....	
Felgueiras, 29 de abril de 2025	
O funcionário, 	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **SOUSA-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Rogério de Sousa Sampaio

Suplente: João de Sousa Pereira

Secretário: Ana Catarina Freitas Leite

Escrutinador: Joana Lúcia Ribeiro Lopes

Escrutinador: Diana Sofia Soares Sampaio

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

—Eu, Yanuel Almeida
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/visor/ta, -----
Felgueiras, 29 de abril de 2025
O funcionário, SA

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **UNHÃO-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Sérgio Miguel Magalhães Ferreira

Suplente: Alexandra Filipa Teixeira Ferreira

Secretário: Joaquim Cristiano Sampaio Carvalho

Escrutinador: Ricardo Miguel Teixeira Pinto

Escrutinador: Helena Manuela Neto Magalhães

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **LORDELO-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: José Carlos Pinto Carvalho

Suplente: Maria Helena Teixeira Vieira Ribeiro

Secretário: Ana Beatriz Melo Machado

Escrutinador: Cristóvão Carvalho Machado

Escrutinador: Catarina Vieira Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE FIXAÇÃO	
Eu, <u>garniel Amaro</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/No.	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abr</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>garniel Amaro</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Cristina Maria de Sousa Garcia Queirós

Suplente: Rafael Carvalho Barbosa

Secretário: Telma Daniela Mota Taveira

Escrutinador: João Paulo Miranda e Sousa

Escrutinador: Mariana Beatriz Sortes Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Mariana Beatriz Sortes Oliveira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Visor/...	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, _____	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

AR-7

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Manuel Augusto da Silveira Varandas

Suplente: Bruno Miguel Novais Ribeiro

Secretário: Dinora da Conceição Teixeira Pinto Lopes Vaz

Escrutinador: Sónia Alexandra Alves Campos

Escrutinador: Marta Adriana Pinto Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por Impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Augusto da Silveira Varandas</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Viso, da _____	
Felgueiras, <u>25</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário:	<u>[Assinatura]</u>

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Pedro Miguel Cardoso Carvalho

Suplente: Carlos Teixeira de Sousa

Secretário: Alicia Teixeira Medeiros

Escrutinador: Diogo Emanuel de Sousa Ribeiro

Escrutinador: Liliana Carina Matos Teixeira de Vasconcelos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÃO	
Eu, <u>Yannick Lourenço</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Avisos	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 4** do Posto de Recenseamento de **BORBA DE GODIM-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Presidente: Silvia Maria Pinto Ribeiro

Suplente: Soraia Cristina Teixeira Varandas

Secretário: Andreia Daniela Teixeira Moreira

Escrutinador: Ana Catarina Cardoso Carvalho

Escrutinador: Mariana Filipa da Costa Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIFICADO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Yannick Lourenço</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>Yannick Lourenço</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

AR-7

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 5** do Posto de Recenseamento de **BORBA DE GODIM-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 5

Presidente: Sandra Manuela Ferreira Gomes Lemos

Suplente: Luis Miguel Cerqueira Pinto

Secretário: Liliane Guedes de Queirós

Escrutinador: Maria do Rosário da Costa Magalhães

Escrutinador: Sofia Isabel Faria Teixeira


Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFINAÇÃO	
Eu,	<i>Manuela Ferreira Gomes Lemos</i>
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/viso(n)ta.	
Felgueiras,	29 de abril de 2025
O funcionário,	<i>[Assinatura]</i>

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

AR-7

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **VILA FRIA-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (SÃO JORGE)**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Sofia Marlene da Silva Soares

Suplente: Fernando Isidro da Cunha Mendes

Secretário: Patricia Isabel Lopes da Silva

Escrutinador: Edgar Francisco Rocha Gonçalves


Escrutinador: Joana Daniela da Costa Leite

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE APLICAÇÃO	
—Eu, <u>Joana Daniela da Costa Leite</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Aviso	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **VIZELA (SÃO JORGE)-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (SÃO JORGE)**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Nélia da Assunção Moreira Ribeiro

Suplente: Jabel Bruno da Costa e Sousa

Secretário: Vania Jacinta Moreira da Costa

Escrutinador: Francisca Raquel Soares de Freitas

Escrutinador: Catarina Maria Teixeira de Magalhães

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÃO	
Eu, <u>Nélia da Assunção Moreira Ribeiro</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/ Aviso/ ...	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abr</u> de 20 <u>25</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

AR-7

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **VILA VERDE-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Bruna Andreia Ribeiro Teixeira

Suplente: Ermelinda Susana Martins Borges

Secretário: António Pereira de Castro

Escrutinador: Tânia Sofia da Silva Sampaio

Escrutinador: Ana Filipa Duarte Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

—Eu, Manuel Soares
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Avizo/Acta, _____
Felgueiras, 29 de abril de 2025
O funcionário, [Assinatura]

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **SANTÃO-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Carla Marlene Duarte Teixeira

Suplente: Elsa Maria Porelo Valegas

Secretário: Luis Rafael Ferrás Macedo

Escrutinador: Isaura Maria Magalhães Pinto

Escrutinador: Catarina Isabel Teixeira Mendes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 29 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)


(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Yara Maria Almeida</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Nota.	
Felgueiras, <u>29</u> de <u>abril</u> de <u>2025</u>	
O funcionário, <u>Yara Maria Almeida</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação